



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 040/2023.
De 22 de março de 2023.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para exercício de função, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 9.448/2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matricula	Local de Nomeação	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Maria Aparecida das Dores de Jesus Alcadio	349.419	CMAEE	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial PE	Manhã	15/02/2023
Vera Lúcia Abreu	348.986	CMAEE	E.M. Arnaldo Busato	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Gisele Lima de Teles	355.485	CMAEE	E.M. Antonio Baldan	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Carla Adriane Keppen	352.624	CMAEE	E.M. Antonio Baldan	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Jennifer H. Carneiro Teixeira	356.456	CMAEE	E.M. Antonio Baldan	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Lourimar Pires	355.492	CMAEE	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Géssy Radaele Machado	351.896	CMAEE	E.M. Alcides Mario Pelanda	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Amine Ramalho	351.099	CMAEE	E.M. Dep. Luiz Gabriel Sampaio	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Franciele Xavier	355.835	CMAEE	E.M. Profª Valdineia dos Santos	Educação Especial PE	Manhã	15/02/2023
Josiane Gonçalves Ribeiro	355.513	CMAEE	E.M. Profª Valdineia dos Santos	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Denise de Fatima Ribas	254.901	CMAEE	CMAEE	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Marli Valentina	357.777	CMAEE	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Educação Especial PE	Manhã	15/02/2023
Jacqueline Andrea de Oliveira	357.801	CMAEE	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Educação Especial PE	Manhã	15/02/2023
Débora Luana de Lima	355.566	CMAEE	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Educação Especial PE	Manhã	15/02/2023
Marionilda Aparecida Barboza	352.953	CMAEE	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Maria Aparecida Moraes da Silva	174.101	CMAEE	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Iraci Mendes da Silva	35.583	CMAEE	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Maria Eli Pereira	349.710	CMAEE	E.M. Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Maria Sirley Basques Malheiros	232.401	CMAEE	CMEI Tia Fani	Educação Especial PE	Manhã	15/02/2023

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Eodite O. Santos Soares	353.075	CMAEE	CMEI Tia Fani	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Helenice Ferreira Santos	351.581	CMAEE	CMEI Santa Terezinha	Educação Especial PE	Manhã	15/02/2023
Lilian Toledo Costa	353.100	CMAEE	E.M. Generoso Salustiano	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Jucineia Carvalho	351.720	CMAEE	E.M. Generoso Salustiano	Educação Especial PE	Tarde	15/02/2023
Lucilene Biscaia Candido	348.413	CMAEE	CMEI Estados	Educação Especial PE	Manhã	15/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.22 11:33:46

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 041/2023.
De 22 de março de 2023.

Súmula: "Revoga integralmente as Portarias Municipais, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.243/2023:

RESOLVE

Art. 1º Ficam revogadas, integralmente, as seguintes Portarias Municipais:

I - Portaria n. 235, de 19 de outubro de 2017;

II - Portaria n. 092, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.22 11:33:46

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº053/2023 de 22 de março de 2023

Página 2



S.M. DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 24 / 2023 - DIÁRIA
DE 20 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6480/2022 de 16 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação de Oficina Prática de Formação de Preços com base na nova Lei de Licitações 14.133/2021. A dinâmica de aprendizado será organizada em 4 oficinas ofertadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com o objetivo de aprimoramento e atualização dos conhecimentos referentes a processos de Licitações. no período de 27/03/2023 a 28/03/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 16915/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
AMANDA RAFAELA RAMOS	070.957.189-54	Assistente Administrativo	350596	2 x 35%	R\$ 60,52	R\$ 42,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
RUI NOE BARROS TORRES
Data: 20/03/2023 16:04:52-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

RUI NOE BARROS TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023
PROTOCOLO 31306/2022 - Processo Administrativo nº. 04/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 23/03/2023 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 05/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUN
Data: 22/03/2023 13:18:04-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

1 of 1

20/03/2023, 16:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICO, que realizará sessão de Audiência Pública de Apreciação de Contas do Terceiro Quadrimestre dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde, referente ao ano de 2022.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Data: 28 de março de 2023.

Horário: 10h.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.03.22 10:24:57 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6813/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 137/2022, o qual tem como objeto o “Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.903.201/0001-00, vencedora dos itens 13, 15, 26, 27, 29, 38, 41, 52, 53, 68, 69, 70, 85, 86, 88, 103, 107, 111, 140, 141, 148, 149, 150, 156, 157, 158, 161 164, 165, 169, 176, 179, 200 209, 215, 217, e 219, com valor total de R\$ 161.261,77 (cento e sessenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos); SALGATERIA SABOR MINEIRO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.014.448/0001-39, vencedora do item 134, com valor total de R\$ 5.428,80 (Cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); COMERCIAL MAB ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.412.547/0001-10, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 37, 42, 43, 44, 45, 59, 72, 73, 74, 76, 77, 80, 81, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 100, 101, 106, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 130, 146, 153, 154, 159, 160, 173, 174, 175, 178, 180, 202, 206, 210 e 224, com valor total de R\$ 462.202,30 (Quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e dois reais e trinta centavos). MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21, vencedora dos itens 87, 166, 167, 170, e 189, com valor total de R\$ 10.280,50 (Dez mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.486.278/0001-77, vencedora dos itens 12, 19, 20, 21, 22, 46, 94, 99, 102, 105, 108, 109, 116, 135, 151, 177, 198 e 223, com valor total de R\$ 116.602,94 (Cento e dezesseis mil seiscentos e dois mil reais e noventa e quatro centavos). MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.649.812/0001-06, vencedora dos 14, 40, 75, 82, 83, 95, 96, 98, 199 e 207, com valor total de R\$ 150.080,65 (Cento e cinquenta mil e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora dos itens 28, 54, 55, 56, 57, 58, 104, 129, 147, 155 e 162 com valor total de R\$ 92.355,02 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos). COALP - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.660/0001-36, vencedora dos itens 119, 120, 121, 122, 123, 124, e 133, com valor total de R\$ 47.449,92 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 142/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de março de 2023.

MAIRCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318668917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2023.03.21 11:40:02 -0300



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº053/2023 de 22 de março de 2023

Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 002/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Veneza, que será localizada na Rua Paulo Leminski esquina com a Rua Carlos Drummond de Andrade, Bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande**, conforme segue:

A Proposta de Preços da proponente **L MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.746.488/0001-00, resultou **CLASSIFICADA** com o valor de **R\$ 403.769,39 (Quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

A presente decisão se dá com base em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de Preço, bem como a ata da sessão pública, encontram-se fixadas nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 22 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 22/03/2023 13:06:12-10:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 242/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2023 - Torna **SEM EFEITO** a publicação realizadas no dia 21 de março de 2023, Edição 52/2023, no Diário Oficial Municipal, o extrato de Declaração de Dispensa, referente a dispensa de licitação nº. 09/2023. Resolve cancelar o Processo de Dispensa de Licitação do tipo menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APLICAÇÃO DE TESTE PSICOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, devido a constatação de falhas técnicas processual, no tocante à habilitação da empresa, dentre outras falhas que comprometem os princípios que regem a lei 8.666/93. Diante do exposto, cancelamos e arquivamos o Processo.

Não houve prejuízo para o erário público, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

FAZENDA RIO GRANDE, 22 de março de 2023.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

Objeto: Prestação dos serviços de capacitação, com inscrição de 2 (dois) servidores no Curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)".

Contratada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

Fundamento: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 6.494,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Justificativa: Considerando a necessidade de capacitação dos servidores, a fim de que possam atuar nos ditames da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021; a existência de dotação orçamentária para a realização da despesa em tela; bem como a inviabilidade de competição, entendo que deve ser ratificado o parecer do Procuradoria Jurídica.

Ante o exposto, ratifico o parecer da Assessoria Jurídica, que trata da inscrição dos servidores Mirian Ramos Nogueira e Dionatan Matos dos Santos, com respaldo no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Assim, ratifico a presente justificativa e determino a publicação na imprensa oficial, por extrato, em no máximo 5 dias, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE
DECRETO 6496/2022



Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023

Objeto: Prestação dos serviços de capacitação, com inscrição de 2 (dois) servidores no Curso "A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)".

Contratada: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA

Fundamento: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Declaração de Inexigibilidade: em 15/03/2023.

Ratificação de Inexigibilidade: em 15/03/2023.

Valor Global: R\$ 6.494,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Avenida das Araucárias, 177 – Sala 105 e 106 - Eucaliptos – CEP 83.820-071 - Fazenda Rio Grande – PR.
Fone: (41) 3995-2146 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº053/2023 de 22 de março de 2023

Página 4



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Venezuela, nº 247 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos imóveis listados no documento anexo, para que procedam a limpeza de seus terrenos no prazo de 30 (trinta) dias, em cumprimento aos artigos 48¹ e seguintes da Lei 195/2003.

O decurso do prazo supracitado e a não observância ao cumprimento da exigência solicitada através desta notificação autoriza a Administração Pública a realizar sua limpeza, além de roçada, com o lançamento de cobrança do custo do serviço (Art. 54²), nos termos do artigo 49³ e 50⁴.

Deste modo, ficam os proprietários através de publicação no diário oficial **NOTIFICADOS** para que adotem as medidas necessárias acima indicadas.

Observação: a presente notificação/ cobrança por realização do serviço não isenta a aplicação da multa prevista no artigo 3^o da Lei 33/2009.

Fazenda Rio Grande, xx de março de 2023

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

¹ Art. 48 Os proprietários ou responsáveis de lotes dentro do perímetro urbano deste município ficam obrigados a mantê-los limpos, roçados, livre de lixo e detritos ou qualquer substância nociva à higiene ou que prejudique a estética urbana ou atente contra a saúde pública.

² Art. 54 O valor da Taxa de Limpeza será de 0,0125 UFM - Unidade Fiscal do Município - por metro quadrado do serviço executado, nos casos em que basta apenas o serviço de roçada. Parágrafo Único - No caso em que o terreno baldio contenha entulho, será também cobrado o valor de 2 UFM's - Unidade Fiscal do Município - por caminhão de detrito, além de 2,3 UFM's - Unidade Fiscal do Município - por hora máquina para retirada dos mesmos.

³ Art. 49 Quando os imóveis forem utilizados em desconformidade com o disposto no artigo anterior, mantendo depósitos de lixo ou entulhos, mesmo que por terceiros, a Administração Pública poderá efetuar sua limpeza, além da roçada, quando a vegetação ultrapassar 50 (cinquenta) centímetros de altura.

⁴ Art. 50 A Administração Pública cobrará do sujeito passivo o custo do serviço realizado, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas nesta legislação.

⁵ Art. 3^o Os proprietários ou possuidores que não cumprirem o disposto na presente lei, ficam sujeitos ao pagamento de multa de 0,013 UFM por metro quadrado.

Página 1 de 1

050.053.0128.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK
050.053.0116.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK
050.053.0104.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK
050.053.0092.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK
050.004.0048.001	IMOVEIS BASSOLI LTDA
035.020.0036.001	AMANDA CRISTINA FERREIRA CARNEIRO

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

Inscrição Imobiliária	Nome do Proprietário
032.039.0210.002	M.M. INCORPORACOES
061.011.0554.001	TEREZINHA MUNHOZ CAMARGO
010.030.0070.001	JOELSON DOS SANTOS ROCHA E SUA MULHER
032.001.0056.001	CARLOS TAVARES
032.001.0042.001	INVESTITERRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
035.018.0136.001	VERA APARECIDA SCHMIDT DE JESUS
035.018.0160.001	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BASSOLI LTDA
064.072.0330.001	GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
064.076.0258001	GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
064.071.0090.001	ANÁ KOCZKODAI
064.069.0348.001	GREEN FIELD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
025.025.0084.001	MARIO CELSO CARRANO
051.033.0114.001	ROYAL VILLAGE RESIDENCE SPE LTDA
052.010.0326.001	FRANCISCO DYBAS
031.013.0984.001	MARCELO FRANCISCO DA SILVA
064.077.0080.001	TAKASHI KAWAI
064.077.0068.001	TAKASHI KAWAI
035.0020.0194.001	ROSA KAORU MATSUNAGA KASHIWAGI
012.025.0122.001	EFEC COSTRUTORA EINCORPORADORA LTDA
050.053.0204.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK
050.053.0268.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK
050.053.0256.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK
050.053.0152.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK
050.053.0140.001	BRENARDO WOSNIACK E MARIA EROTILDES DOS S.WOSNIACK

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2023

Resolução 08/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012 e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 21/03/2023;

Resolve:

Art. 1^o- A Apreciação das Contas do 3^o Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Ordinária em 21 de Março de 2023;

Art. 2^o- A Apreciação não obteve apontamentos, as dúvidas surgidas foram esclarecidas, a Sr^a. Rute salienta que caso surjam dúvidas a Sr^a.Vanessa Carriço esta a disposição para sana -las;

Art.3^o- Profissional Técnica que conduziu apresentação: Sr^a. Vanessa Carriço (Divisão Estratégica);

Art.4^o- A documentação das Contas do 3^o Quadrimestre de 2022 foi entregue à Comissão de Prestação de Contas em tempo hábil;

Art.5^o- Após esclarecido duvidas e apresentado documentação necessária para a Apreciação de Contas do 3^o Quadrimestre de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde foi apreciada na Reunião Ordinária do dia 21 de Março de 2023 por todos os Conselheiros presentes sem manifestação contrária;

Art.6^o- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Presidente